

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 24 DE JULHO DE 2019.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **LENISE LIMA SERRA**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO** para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE** – O Senhor Presidente deu ciência de que a Diretoria Colegiada homologou, em 17 de julho de 2019, o Voto nº 044/2019, da Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores, que trata da Política de Contratação de Auditoria Independente, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de serviços de auditoria independente e manutenção de sua independência no âmbito do Banpará e, por ser de caráter corporativo, deverá ser observada e cumprida por todos os usuários internos e externos envolvidos direta ou indiretamente com as atividades de Auditoria Externa, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Código Brasileiro de Governança Corporativa. A Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria – SUCON informou que a auditoria independente é essencial para a proteção dos usuários das demonstrações contábeis, contribui para o funcionamento do mercado de valores mobiliários à medida que colabora para o fortalecimento da confiança nas relações entre as entidades auditadas e os usuários das demonstrações, dentro deste contexto garantir a independência dos auditores é essencial para este equilíbrio. A SUCON informou, ainda, que constam na Política os temas elencados abaixo e que deverá ser publicada: 1) **PREMISSAS**; 2) **DIRETRIZES**; 3) **SERVIÇOS EXTRA AUDITORIA**; 4) **RESPONSABILIDADE PELA GARANTIA**. A Política de Contratação de Auditoria Independente foi submetida aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em reunião realizada no dia 05/11/2018, os quais se manifestaram, por unanimidade, pela aprovação do documento. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à aprovação da Política de Contratação de Auditoria Independente. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 24 de julho de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, a Política de Contratação de Auditoria Independente, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 05 da ordem do dia: **ITEM 02 - O QUE OCORRER** – A palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 24 de julho de 2019.

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR**

Presidente

**BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA**  
Membro

**TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO**  
Membro Independente

**LENISE LIMA SERRA**  
Membro

**BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**  
Membro

**MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**  
Membro

**ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO**  
Secretária